



ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
**MUNICÍPIOS**  
**PORTUGUESES**

Ex.mo Senhor

Presidente da Comissão de Educação,  
Ciência, Juventude e Desporto

Assembleia da República

**OFI\_368/2021/FD**

16.07.2021

**Ass: Petição 262/XIV/2 – Pela defesa da gratuidade dos manuais escolares em todos os tipos de ensino nos moldes da Constituição da República Portuguesa.**

Na sequência do Vosso contacto de 8 de julho, sobre o assunto em epígrafe, a ANMP entende fazer as seguintes considerações:

O direito à educação constitucionalmente consagrado e a garantia de acesso à educação básica e secundária impõem ao Estado deveres concretos em matéria de gratuidade do ensino.

Por outro lado, a evolução do sistema educativo, cada vez mais descentralizado e com mais autonomia pedagógica e curricular, sugere uma maior liberdade de seleção da escola.

Em respeito por esta diversidade e em abono da universalidade pretendida, uma afetação eficiente de recursos, à partida escassos, impõe a associação da gratuidade dos manuais escolares a um processo de reutilização dos mesmos, o qual, sem prejuízo de uma avaliação pedagógica, passa, designadamente e entre outras, pela elaboração e escolha de manuais no sentido do seu uso normal e regular, não anular a sua reutilização.



Assim, os Municípios Portugueses, admitindo a diversidade das escolas e a sua complementaridade, reconhecem as vantagens socioeconómicas e ambientais do princípio da gratuitidade dos manuais escolares associado à sua reutilização, contribuindo-se desta forma para a universalidade do ensino e para uma justa e racional alocação de meios.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Geral



Rui Solheiro